RESOLUÇÃO Nº 175, de 17 de abril de 2.001

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes no sentido de proceder estudos no contrato de privatização da merenda escolar.

Parágrafo Único - A Comissão instituída no caput deste artigo, terá como objetivo a tomada de posição da Câmara no que tange à merenda escolar, bem como apresentar estudos e soluções.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 17 de abril de 2.001.

Profº João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 17/04/01.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.